



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

1 - PREÂMBULO

1.1 – O Município de Piratuba, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, Piratuba, SC, através do Supervisor de Compras, Sr. Carlos Alberto Maltauro, **TORNA PÚBLICO**, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sub o forma **ELETRÔNICA – Registro de Preço**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 2.103/2024, e suas respectivas alterações e legislação aplicável, cuja proposta deve ser apresentada até o dia e hora abaixo especificados.

1.2 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **08 de novembro de 2024**, com início as **08h30min**, horário de Brasília – DF.

1.3 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.2. até as **08h20min** do dia **08 de novembro de 2024**.

1.4 – Os documentos exigidos para **habilitação** dos Licitantes detentores de melhor oferta deverão ser enviados exclusivamente pelo Sistema Eletrônico observado o prazo não superior a 2 (duas) horas após o encerramento da etapa de lances e solicitação no “Chat” pela Pregoeira.

1.5 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

1.6 - O não entrega dos documentos no prazo estabelecido no item 1.4, sem justificativa por escrito e fundamentada, resultará na inabilitação do licitante e o mesmo será declarado impedido de licitar e/ou contratar com o Município de Piratuba, ser descredenciado do cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

2 – DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preço** para possível fornecimento de material gráfico, conforme Termo de Referência constantes no **Anexo “A”** deste Edital.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

3.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções publicadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema de Piratuba, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3 - Para dúvidas e esclarecimentos referentes: cadastro de fornecedor, consultas, acompanhamentos de editais, operacionalização do sistema em geral e outras situações de necessidade no sistema Portal de Compras Pública as empresas participantes ou não deverão automaticamente se direcionar aos meios de contato disponíveis no site da fornecedora do sistema, pois a Pregoeira ou Agente de Contratação não possui conhecimento ou acesso ao sistema disponível para as empresas fornecedoras/vendedoras. A Pregoeira ou Agente de Contratação e Comissão não se responsabilizam pelo uso ou cadastro incorreto das empresas participante e não participantes.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1 deste Edital.

5.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.1.2 – As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.

5.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

5.4 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem o fornecimento, que não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “A”** deste Edital, serão desconsiderados e desclassificados pelo Pregoeiro.

5.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Razão social, endereço completo, telefone fixo e wats, nome do responsável, nº do CNPJ/MF e nº da Inscrição Estadual e/ou Municipal da proponente;
- b) Número deste Pregão;
- c) Número do Item, descrição do item nos termos do **Anexo “E”** deste Edital, quantidade, unidade de medida, marca, preço unitário e preço total por item, conforme exemplificado abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço Total

d) **Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.**

5.6 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

5.7 - Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

5.8 - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data de sessão de julgamento.

5.9 - Ocorrendo erros na apresentação final da proposta da vencedora, a Pregoeira, deverá solicitar a devida correção num prazo não superior a 2 horas contados a partir da notificação através Chat do Sistema, não ocorrendo a regularização a empresa será desclassificada do certame.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 – O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

7.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

7.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – O modo de disputa será aberto, onde a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

7.6.1 – A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata este item, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.6.2 – Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item anterior, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances.

7.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando ao Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.7.2 – Durante a etapa de lances, em caso de necessidade de paralização para almoço ou outros imprevistos a Pregoeira fará a comunicação através do Chat do Sistema.

7.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo(s) licitante(s) vencedor(es), em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 – A habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es) será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores
- b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo a Seguridade Social;
- c) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN);
- g) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação (anexo “D”);
- h) Declaração de Cumprimento do Artigo 7º, INCISO XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil (anexo “E”);
- i) Declaração de Reserva de Cargos (anexo “F”);
- j) Declaração de Integralidade de Custos (anexo “G”);
- k) Declaração de Ausência de Condenação (anexo “H”);
- l) Declaração de Ausência de Vínculo (anexo “I”);
- m) Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (anexo “J”);
- n) Proposta Comercial referente aos itens vencidos pela licitante, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas, contendo ainda: nº do item, quantidade, unidade de medida, marca, preço unitário e preço total, sob pena de desclassificação.

9.1.1 – As empresas que declarem junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br, serem Microempresa – ME ou Empresas de Pequeno Porte, deverão encaminhar ainda o seguinte documento:

a) Certificado de enquadramento no Estatuto nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante. De acordo com o Artigo 8º da Instrução Normativa DRNC n.º com data de emissão não superior a 180 dias anteriores ao da data privilegios na lei 123/06.

9.2 – As licitantes poderão substituir os documentos referidos nas alíneas “b” a “f” do item 9.1, por Certificado de Registro SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (I, § 3º, art. 174 da Lei 14.133/2021 e § 1º do Art. 89 do Decreto Municipal 2.103/2024).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

9.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no **item 9.1**, mesmo que os documentos exigidos nas alíneas “b” a “f”, **relativos à regularidade fiscal**, apresentem alguma restrição.

9.3.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, alíneas “b” a “f”, será assegurado o prazo de mais 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, após a divulgação da classificação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa e anexados ao Sistema Eletrônico deste Processo Licitatório.

9.3.2 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no **item 9.3.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preço, ou revogar a licitação.

9.4 – O não entrega dos documentos no prazo estabelecido no item 1.4, sem justificativa por escrito e fundamentada, resultará na inabilitação do licitante e o mesmo será declarado impedido de licitar e/ou contratar com o Município de Piratuba, pelo prazo de 03 (três) anos, e demais penalidades previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021.

10 – DO PARECER TÉCNICO

10.1 – Para efeito de adjudicação e homologação deste Pregão, **se necessário**, o Pregoeiro encaminhará o processo a Secretaria de Administração e Finanças, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que esta realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo-se à ordem de classificação, por menor preço por item.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro encaminhará a autoridade competente para sua adjudicação e homologação à empresa vencedora.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação das Leis Federais nº 14.133/2021, protocolando o pedido até o dia 05 de novembro de 2024, ou seja 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da Sessão Pública, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dia útil.

11.2 – Decairá o direito de impugnar os termos do presente Edital a LICITANTE que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes até a data estipulada no item 11.1, ficando esclarecido que a intempestividade comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

11.3 – A impugnação feita tempestivamente pela LICITANTE não impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o transito em julgado da decisão a ela pertinente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

11.4 – Acolhida impugnação contra o Edital será designada nova data para a realização do certame, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.5 – A impugnação, por parte da LICITANTE deverá ser feita **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados em meios eletrônicos, correios ou entregues pessoalmente.

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.8 – Os atos decorrentes desta licitação, que ocorrerem fora do decurso da Sessão Pública, serão informados através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM).

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação e homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e poderá ser realizada após o encerramento de todas as fases do processo licitatório ou quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E RESPECTIVA VIGÊNCIA

14.1 – Após a homologação do resultado, será(ão) a(s) vencedora(s) notificada(s) e convocada(s) para, no prazo de **1 (um) dia útil**, prorrogáveis por mais um período igual



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

justificadamente, assinar(em) a pertinente Ata de Registro de Preço (minuta constante do **Anexo “C”**), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **item 16**, deste Edital.

14.1.1 – Na ausência de assinatura da Ata de Registro de Preço da vencedora a Pregoeira poderá convocar as licitantes remanescentes em ordem de classificação para assinar nas mesmas condições da vencedora, conforme § 2º, Art. 90 da Lei 14.133/2021.

14.1.2 – Permanecendo a ausência do item anterior a Pregoeira poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação, conforme I, § 4º, Art. 90 da Lei 14.133/2021.

14.1.3 - a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Processo Licitatório Eletrônico e Ata de Registro de Preço e seus anexos;

14.1.4 - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

14.1.5 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço inicia-se a partir de sua assinatura com prazo de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, conforme Art. 114, do Decreto Municipal 2.103/2024, Regulamenta A Lei 14.133/2021.

14.1.6 - Na assinatura da Ata de Registro de Preço ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

15 – DA NULIDADE DO CONTRATUAL

15.1 – A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preço decorrente desta licitação ensejará sua nulidade administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 147 a 149 da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

15.2 – A extinção contratual poderá ser:

15.2.1 – determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos art. 138 e 139 da Lei 14.133/2021;

16 – DAS PENALIDADES

16.1 – A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital (§ 5º, II, Art. 90, Lei 14.133/2021), *sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preço, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar a Ata de Registro de Preço, nos termos do item 14.1 do presente instrumento convocatório.*

16.1.1 – Entende-se por valor total da Ata de Registro de Preço o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

16.2 – A penalidade de multa, prevista no item 16.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.

17 – SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 17.1.1. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço;
 - 17.1.2. Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preço que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 17.1.3. Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preço;
 - 17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 17.1.6. Não celebrar a Ata de Registro de Preço ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 17.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo eletrônico ou a execução da Ata de Registro de Preço;
 - 17.1.9. Fraudar o processo eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preço;
 - 17.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 17.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 17.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 desta Ata de Registro de Preço, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.1 a 17.1.12;
 - c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado em caso de reincidência, nos atrasos no fornecimento;
 - d) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Aviso de Licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

a) Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

b) A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

c) O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

d) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

e) As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

18 – DO PRAZO, FORMA, RECEBIMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO

18.1. O prazo para o serviço é imediata, conforme necessidade de forma parcelada a partir do recebimento da solicitação da secretaria Responsável.

18.2. A entrega quando solicitado deverá ser realizada no local que for estipulado previamente pela Secretaria solicitante, local(is) previamente estipulado(s) será(ão) situado(s) em perímetro urbano do município, em até no máximo 12 (doze)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

dias após a solicitação.

18.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) deverão apresentar amostra gráfica de todos os produtos, junto a Secretaria solicitante, em até 5 (cinco) dias consecutivos para análise e aprovação da Secretaria Municipal solicitante antes de sua confecção, sob pena de não aceitação e devolução total dos mesmos e consequente notificação para substituição dos materiais não aprovados e aplicação das penalidades prevista no Edital.

18.4. A Secretaria solicitante encaminhará junto com a Solicitação de Fornecimento, o modelo (podendo ser por qualquer tipo de mídia e/ou via impressa) do material a ser confeccionado, ficando a cargo da contratada todas as despesas necessárias a criação, desenvolvimento da arte e impressão dos materiais. Para cada item poderá ser solicitado tantas artes quantas se fizerem necessárias, sendo que caberá a contratada providenciar a confecção conforme requisitado pelo Município.

18.5. A Contratada deverá solicitar a aprovação da arte criada antes de sua confecção, caso não ocorra a aprovação o material entregue não será aceito.

19 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 - O Município de Piratuba efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento, através de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

19.2 - As despesas decorrentes da execução do presente Edital correrão às dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente, as quais constarão nas futuras Solicitação de Fornecimento.

19.3 - Durante todo o prazo de validade da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(es) ficará(ão) obrigado(s) a manter atualizados todos os documentos relacionados nas alíneas “b” a “f” do **item 9.1** deste Edital, para que a Administração Municipal possa efetuar o pagamento.

19.4 - Estará sujeito ao credor, a cobrança de eventuais despesas bancárias sobre os pagamentos (taxa bancária sobre DOC/TED/OP/OUTROS), descontando o valor correspondente da parcela a ser paga.

20 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Municipal que não participaram do procedimento de que trata a Lei Federal e o Decreto Municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, na forma do § 2º do art. 86, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e observados os requisitos dos artigos 146 e 147 do Decreto Municipal 2.103, de 02 de janeiro de 2024.

21 – DOS REAJUSTES E REPACTUAÇÕES

21.1 – Os valores poderão ser reajustados a cada ano, aplicado na data base a variação do pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) dos últimos doze meses e já publicado ocorrida nos últimos 12 meses, nos termos do § 3º e § 4º do art. 92 da Lei 14.133/2021.

22 – DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

22.1. - Designa a Gestora do Contrato a servidora **Luana Débra Machado** e a fiscal **servidora Janete Rodrigues de Barros** Pela Secretaria de Administração e Finanças, e no caso de necessidade dos serviços de outras Secretarias, incluindo Fundo Municipal de Saúde e Fundação da Cultura, cada uma será fiscalizada por servidores designado, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 – É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com os arts. 124 e 125, da Lei n. 14.133/2021.

23.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 155 e 156, da Lei 14.133/2021.

23.4 – Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Piratuba.

23.5 – As licitantes participantes deste processo desde já declaram, para fins do disposto do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que não empregam menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados os casos de menor a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

23.6 – As licitantes participantes deste processo desde já declaram sob a pena prevista nos Art. 155 e 156, da Lei 14.133/2021, não estarem declaradas inidôneas ou suspensas de participar em licitações pela Administração Pública, nos termos do § 4º, II, do Art. 91 da Lei 14.133/2021 do referido diploma legal.

23.7 – Informações verbais prestadas por integrantes da Administração Municipal de Piratuba não serão consideradas como motivos para impugnações.

23.8 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

23.9 – O Município de Piratuba reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

24 - DOS ANEXOS DO EDITAL

24.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- a) **Anexo “A”** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) **Anexo “B”** – MODELO DE PROCURAÇÃO;
- c) **Anexo “C”** – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO;
- d) **Anexo “D”** – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

- e) **Anexo “E”** – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTOS ART. 7º CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- f) **Anexo “F”** – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
- g) **Anexo “G”** – DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS;
- h) **Anexo “H”** – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA SW CONDENAÇÃO;
- i) **Anexo “I”** – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;
- j) **Anexo “J”** – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Piratuba, 21 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO MALTAURO
Supervisor de Compras



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO “A”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da contratação de empresa para a impressão de materiais gráficos que demandam o Município, destinados para usos em atividades de divulgação, protocolos de exames no Fundo de Saúde bem como para as demais secretarias e setores, criação de layouts e impressões gerais, para atender as demandas de gerenciamento interno e externo ao público:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	3.000	UN	Envelope ofício, tamanho 11x23cm, impressão 4x0, papel sulfite 90g. tiragem mínima 1.000 unidades.	1,08	3.240,00
2	3.000	UN	Envelope médio, tamanho 20x28cm, impressão 4x0, papel sulfite 120g. Tiragem mínima de 1000 unidades.	1,53	4.590,00
3	3.000	UN	Envelope grande, tamanho 26x36cm, impressão 4x0, papel sulfite 120g. Tiragem mínima de 1000 unidades.	2,02	6.060,00
4	50.000	UN	Flyer para eventos diversos, papel couchê brilho 150 g, impressão 4x4, tamanho 15x21cm, criação e layout final, tiragem mínima 1000 unidades.	0,67	33.500,00
5	30.000	UN	Mapa Guia Turístico de Piratuba, papel couchê brilho 170g, impressão 4x4, tamanho 45x30cm, 2 vincos, criação e layout final. Tiragem mínima de 5000 unidades.	1,34	40.200,00
6	250	UN	Caderneta “SAÚDE DA CRIANÇA”, tamanho 15x21cm, capa couchê brilho 250g, impressão 4x4, páginas internas papel sulfite 90gr, impressão 4x4, total de 96 páginas, 1 vinco, 2 grampos, criação e layout final.	61,50	15.375,00
7	5.000	UN	Confecção de pasta 33x22cm, incluindo, Layout, arte final, fotolitos e impressão, 4x0 cor, em papel triplicado 300gr, laminação fosca, verniz localizado, Tiragem mínima 1.000 unid.	5,65	28.250,00
8	4000	UN	Blocos de Requisição de exames, Tamanho 15,5x 16 cm, 50x02 vias , 1m 1x0 papel autocopiativo .	4,40	17.600,00
9	200	UN	Blocos de retirada de medicamento de uso contínuo, F-16, IM- 1x0, papel	4,94	988,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

			sulfite 75 g 100x1 vias.		
10	450	UN	Bloco de Receituário controle Especial, F-16, IM- 1x0, papel autocopiativo 50x02 vias.	6,90	3.105,00
11	1.200	UN	Bloco de Receita, F-16, Im -1x0, 50x02 Vias, Papel autocopiativo.	5,40	6.480,00
12	40	UN	Bloco de Medicamento de uso contínuo para Hipertensos e Diabéticos Tamanho 9,0x15cm, Impressão (1x0) 50x2 vias, papel autocopiativo.	21,65	866,00
13	500	UN	Carteirinha de Hidroginástica Idoso Papel Sulfite 180g Cores (4x4) Tamanho 14x10,5cm.	1,24	620,00
14	50.000	UN	Folder em papel couchê brilho, 170g, impressão 4x4, tamanho 60cm x 3 cm, com 2 vinco, verniz UV total frente e verso, com arte e corte final, tiragem mínima 2000 um.	2,51	125.500,00
15	1.600	UN	Envelope grande para exames de RX, tamanho 40x30cm, impressão 4x0, papel sulfite 120g, incluindo layout, arte final, fotolito. Tiragem mínima de 200 unidades	4,02	6.432,00
16	2.000	UN	Confecção de pasta 34x49cm, incluindo, Layout, arte final, fotolitos e impressão, 4x0 cor, em papel tríplex 300gr, laminação verniz localizado, sendo 50% com bolsa, com de FICHA A interna para uso das ACS no cadastramento das famílias. Tiragem mínima 1.000 unid.	5,23	10.460,00
17	500	UN	CONFECÇÃO DE FICHA PERINATAL – AMBULATÓRIO, Criação, layout, arte final prova e impressão, cores 4X4, tamanho 32CM X 21CM, , papel sulfite, impressão frente e verso 4X4	1,54	770,00
18	2.000	Um	Confecção de pasta para exames de ultrassonografia 34x49cm, incluindo, Layout, arte final, fotolitos e impressão, 4x0 cor, em papel tríplex 180gr, laminação fosca, verniz localizado, com bolsa Tiragem mínima 500 unid.	5,50	11.000,00
19	20.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Folder para eventos diversos, papel couchê brilho 150g, impressão 4x4, tamanho 30x21cm aberto, 1 vinco, criação e layout final, tiragem mínima de 2000 unidades	1,14	22.800,00
20	600	UN	Credencial com cordão, tamanho 11,5x15,5cm, papel triplex 250grs, cor 4x1, refile e corte, 02 furos para cordão, aplicação do cordão para a credencial	2,38	1.428,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

21	10.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão- sacolas, produção de fotos com no mínimo 300 D.P.I de resolução, personalizada, de todos os pontos turísticos para o turismo de Piratuba, com acompanhamento e aprovação da Secretaria Tamanho: altura 24cm - largura 10cm - comprimento 34cm, Papel: 34x48cm-sai 0,5m, duplex 225g, Impressão: 4x0 cores - lados diferentes Plastificado brilho 1x0 Alça Nylon Com ilhós	6,14	61.400,00
22	10.000	UN	Criação, layout, arte final, prova e impressão, produção de fotos dos produtos turísticos com no mínimo 300 D.P.I de resolução, produção de textos, folheto e impressão de folder personalizado para o turismo de Piratuba, com acompanhamento e aprovação da Secretaria de Turismo formato aberto 21 x 45 2 dobras, 4 x 4 cores, papel couché brilho 150gr, com verniz a base de água 1x1. Tiragem mínima 1.000 unid	3,67	36.700,00
23	2.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Cadernos Escolares, personalizados, F-16, Folheto, CTP, Capa 4x0 Cores, Plastificada, Papel Triplex Brilho, Miolo 1x1 Cores, Papel Sulfite 75g, 96 folhas, Acabamento Espiral, Layout, Diagramação e Fotos .	7,87	15.740,00
24	2.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Caderno escolar personalizado, folheto, CTP, tamanho: F-16 (15x21cm) fechado, capa/contral 4x0 cores, papel triplex 300g, plastificada brilho 1x0, miolo 48 folhas, 1x1 cores - preto, papel sulfite 75g, acabamento espiral.	6,50	13.000,00
25	2.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Cadernos Escolares, personalizados, F-16, Folheto, CTP, Capa 4x0 Cores, Plastificada, Papel Triplex Brilho, Miolo 1x1 Cores, Papel Sulfite 75g, 72 folhas, Acabamento Espiral, layout, diagramação e fotos.	7,45	14.900,00
26	1.500	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Cadernos Escolares de Desenho, personalizados, F-9, Folheto, CTP, Capa 4x0 Cores, Plastificada, Papel Triplex Brilho, Miolo 0x0 Cores, Papel Sulfite 120g, 48 folhas, Acabamento Espiral.	7,25	10.875,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

27	100	UN	Livro Encadernado, formato fechado 21 x 29,7 cm, com 237 páginas escritas frente e verso, uma cor, gramatura 90gr, tipo do acabamento brochura com hot melt, capa no triples, 250 gr, plastificada e colorida, tiragem mínima 40 cópias.	133,50	13.350,00
28	5.000	UN	Cartões de visita, 9x5, CTP, 4x0, papel triples 250g, layout e impressão, 15 modelos diferentes, caminação prolan e verniz localizado.	1,26	6.300,00
29	200	M2	Criação, layout, arte final prova e impressão de Banner em Lona 440grs impressa colorida com acabamentos (bastão, corda, ponteira e ilhós), com Layout, arte final.	148,45	29.690,00
30	200	M2	Criação, layout, arte final prova e impressão de Faixas em Lona 440grs impressa colorida com acabamentos (bastão, corda, ponteira e ilhós), com Layout, arte final.	148,45	29.690,00
31	10.000	UN	Folha Timbrada, tam. A4, Layout, arte final, fotolitos e impressão 4x0 cor, papel sulf. 90gr.	0,40	4.000,00
32	300	UN	Bloco recibo taxa de água comunidades, impressão off-set. 1x0 cores, medidas: 14x9cm, papel sincarbon autocopiativo, 50x2 vias, picote na primeira via.	5,89	1.767,00
33	250	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Bloco prestação de serviço Transportes e Obras, Agricultura e Cidades, impressão off-set. 1x0 cores, medidas 20x13cm, papel sincarbon autocopiativo, 50x3 vias, picote 1º e 2º e numeração	7,40	1.850,00
34	1000	UN	Crachá tamanho: 10x15cm Impressão: 4x 1 a impressão no verso será preta papel duplex 225g cordão enviado separado Com 01(uma) arte final distintas. Pedido mínimo de 50 unidades	2,38	2.380,00
35	15000	UN	Panfletos F-16, Im – 4x4, CTP, Couchê 150 g incluindo Layout, arte final, fotolitos, pedido mínimo de 500 unidades.	1,02	15.300,00
36	5.000	UN	Folder, tamanho A4, 02 dobras, papel couche brilho 150g, incluindo, Layout, arte final impressão 4x4 cores. Pedido mínimo 500 unidades	1,63	8.150,00
37	80	UN	Cartilha da gestante, no formato 28x21,5, com 40 páginas, miolo em papel sulfite 90 gr, im 4x4, capa em papel colchê 200 g, 4x2, medindo	66,75	5.340,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

			52x21,5 cm com 3 vincos, incluindo layout, arte final, fotolito, acabamento, vincos e corte final.		
38	1000	UN	Carteira de Controle de Diabetes e Hipertensão, tamanho – 30x15 cm, Im 4x4, CTP Papel sulfite 180 g, com 02 Vincos.	1,10	1.100,00
39	400	UN	Bloco de Agendamento de Consultas, tamanho 10,5x12 cm, 50x02 vias, im 1x0, papel autocopiativo, picote na primeira via.	5,75	2.300,00
40	5	UN	Blocos de controle de sinais vitais, F-9. Impressão 1x0, papel Sulfite 75 g, 100x01 vias	48,80	244,00
41	5	UN	Blocos de Prescrição médica, F-9, Impressão -1x0, papel Sulfite 75 g, 100x01 vias.	48,75	243,75
42	5	UN	Blocos de Controle Dengue, Tamanho A4, papel Sulfite, im-1x1 cor preto, 100x01 vias	48,70	243,50
43	5	UN	Bloco controle Dengue – Registro Diário, tamanho A4, papel Sulfite 75 g, impressão 1x1 cor preto, 100x01 vias	48,65	243,25
44	500	UN	Bloco de Vale Transporte Idosos (24x1) Papel Sulfite e Superbond 75g (branco, Azul, Amarelo, Rosa) Cor do papel intercalado a cada duas folhas. Meses descritos de duas em duas folhas Tamanho: 10x8,5cm 2 Grampos / Picote / Numerado (mesmo número para cada bloco).	5,33	2.665,00
45	1500	UN	Carteirinha de Idoso Papel Sulfite 180g Cores (4x4) Tamanho 14x10,5cm	0,93	1.395,00
46	150	UN	Cartão espelho da gestante, tamanho 29,5x21 cm, Im 4x4, 02 vincos, papel cartão. Pedido mínimo de 50 unidades	4,23	634,50
47	150	UN	Cartão espelho da criança, tamanho 29,5x21 cm, Im 4x4, 02 vincos, papel cartão. Pedido mínimo de 50un	4,22	633,00
48	100	UN	Pasta para vigilância sanitária, impressas em 4 x 0 cores, tamanho 48 x 33 com vinco, em papel tríplex 250gr.	6,50	650,00
49	2000	UN	Carteira do programa de planejamento Familiar, tamanho 14x09cm, im 4x4, CTP Papel sulfite 180gr, com 01 Vincos	0,86	1.720,00
50	600	UN	Carteira de Saúde, impressão 1 x 1, cartolina cor azul, tamanho 10 x 10,5cm, incluindo criação e arte final	0,77	462,00
51	500	UN	Crachá de identificação, cartão PVC, tamanho 5,5 x 8,5 cm, impressão	29,35	14.675,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

			4x1, incluindo criação, arte, layout final		
52	600	UN	Cordão p/ crachá 15mm, personalizado frente e verso, material poliéster acetinado, azul marinho, cordão 12mm x 85cm (aberto) Acabamento: jacaré fixo, arte, criação e layout final	21,15	12.690,00
53	1000	UN	Pasta emborrachada contendo gravação colorido, com zíper, em serigrafia (01) policromia, tamanhos 28 x 33 cm, para colocação de bloco de notas de produtor rural	14,90	14.900,00
54	1000	UN	Certificados tamanho A4, papel sulfite 240 gr, Impressão 4x1, layout, arte final, fotolitos e impressão. Pedido mínimo de 50 unidades.	3,63	3.630,00
55	1000	UN	Certificados tamanho 15x21cm, papel sulfite 240 gr, Impressão 4x1, layout, arte final, fotolitos e impressão. Pedido mínimo de 50 unidades	2,99	2.990,00
56	700	UN	Cartilha Saúde do Adolescente com 12 páginas impressas em 4x4 cores, frente e verso, sob papel sulfite 75 g e capa em sulfite 120 g, no tamanho 15x21,6 cm aberto com 02 grampo. Pedido mínimo de 50 unidades, com Layout, arte final	18,54	12.978,00
57	160	UN	Bloco de medicamentos de Uso Contínuo, F-16, IM 1x0, 20x01 vias, conforme numeração expedida pelo setor de vigilância sanitária do Município. Entrega em 02 dias úteis após o recebimento da AF. Justifica-se a necessidade visto que a numeração só é fornecida mediante entrega dos blocos usados. Pedidos de 20 blocos	8,45	1.352,00
58	1000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão - Cartaz tamanho A-3 papel couchê 150g 4x0 cores (53462).	5,27	5.270,00
59	1500	UN	Folha Timbrada para o CRAS, tam. A4, Layout, arte final, fotolitos e impressão 4x0 cor, papel sulf. 90gr.	0,47	705,00
60	10.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão - Sacola Personalizada, cores 4X0, papel duplex 210g, tamanho 35X26X10cm, ilhós e cordão, laminação e brilho, com acompanhamento e aprovação da Secretaria de Turismo	7,10	71.000,00
61	30.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Folder institucional, cores 4X4, tamanho 63X21cm,	2,76	82.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

			aberto, papel coche 170g, impressão frente e verso 4X4, com 02 vincos		
62	3.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Folha para convite, tam. A4, layout, arte final, fotolitos e impressão 4x4 cor, papel sulf. 120gr	1,73	5.190,00
63	250	UN	Bloco requisição de material, impressão off-set. 1x0 cores, medidas 25x18cm, papel sincarbon autocopiativo, 50x3 vias, picote 1º e 2º e numeração	10,40	2.600,00
64	150	M2	Adesivo em vinil, com impressão digital (4x0), colorida, verniz uv, criação da arte inclusa, a ser definida pela administração municipal ou secretaria competente (uso externo)	148,49	22.273,50
65	40	M2	Plotagem de veículos: adesivos em vinil com impressão digital (4x0), colorida, verniz uv, incluindo instalação no veículo, na secretaria solicitante ou em local próprio na cidade de piratuba, criação da arte inclusa, a ser definida pela administração municipal ou secretaria competente (uso externo)	200,00	8.000,00
66	3.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Calendário de parede, tamanho aberto: 30x42cm; tamanho fechado: 30x21cm; quantidade de páginas: 16; impressão cores 4x4; papel couché brilho 150g; acabamento: verniz total UV capa frente	20,10	60.300,00
67	1.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Calendário de mesa; papel tamanho: 20x15cm; papel couche brilho: 150g; Impressão cores 4x4; número de páginas: 24; base tamanho: 20x42cm; impressão: 4x0; papel triplex; verniz total UV frente; acabamento: furo, vinco, duplo anel 23 garras, intercalação, fechamento; arte final.	15,25	15.250,00
68	100	M2	Criação, layout, arte final prova e impressão de Adesivo Refletivo para Colagem em Placas de Trânsito, espessura mínima 1,0mm, em cores	134,50	13.450,00
69	1.000	UN	Carteirinha de Estudante/acadêmicos em Papel Sulfite 180g Cores (4x4) Tamanho 9 x 6 cm	0,57	570,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O município de Piratuba, com a presente contratação visa adquirir materiais impressos e/ou criação de layouts para atender as demandas do Município, sendo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

determinado a partir da secretaria ou setor solicitante, incluindo Fundo de Saúde e a Fundação da Cultura. Preza-se pela qualidade nas impressões inclusive do brasão do Município.

2.2 Assim, a presente contratação tem por objetivo garantir que os materiais oficiais do Município vão apresentar boa qualidade e estrutura nas criações dos layouts.

2.3 As especificações e quantidades constantes deste Termo de Referência tem como objetivo atender às necessidades de uso por um período aproximado de 12 meses (1 ano).

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no Mercado.

3.2 O fornecimento de materiais gráficos citados segue procedimentos padrão e amplamente reconhecidos, não exigindo habilidades ou métodos altamente especializados.

3.3 A necessidade de fornecimento de materiais gráficos é comum no atendimento de demandas de uso de materiais impressos, o que torna esse serviço universal e amplamente demandado.

4. DOS PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 O prazo para o serviço é imediata, conforme necessidade de forma parcelada a partir do recebimento da solicitação da secretaria Responsável.

4.2 A entrega quando solicitado deverá ser realizada no local que for estipulado previamente pela Secretaria solicitante, local(is) previamente estipulado(s) será(ão) situado(s) em perímetro urbano do município, em até no máximo 12 (doze) dias após a solicitação.

4.3 A(s) licitante(s) vencedora(s) deverão apresentar amostra gráfica de todos os produtos, junto a Secretaria solicitante, em até 5 (cinco) dias consecutivos para análise e aprovação da Secretaria Municipal solicitante antes de sua confecção, sob pena de não aceitação e devolução total dos mesmos e consequente notificação para substituição dos materiais não aprovados e aplicação das penalidades prevista no Edital.

4.4 A Secretaria solicitante encaminhará junto com a Solicitação de Fornecimento, o modelo (podendo ser por qualquer tipo de mídia e/ou via impressa) do material a ser confeccionado, ficando a cargo da contratada todas as despesas necessárias a criação, desenvolvimento da arte e impressão dos materiais. Para cada item poderá ser solicitado tantas artes quantas se fizerem necessárias, sendo que caberá a contratada providenciar a confecção conforme requisitado pelo Município.

4.5 A Contratada deverá solicitar a aprovação da arte criada antes de sua confecção, caso não ocorra a aprovação o material entregue não será aceito.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

5.2 Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.4 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades verificadas no material fornecido, para que seja, reparado e corrigido;

5.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor ou secretaria especialmente designado;

5.6 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos serviços no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

5.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços e, ainda:

6.1. Efetuar entrega dos materiais impressos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as medidas dos itens, quantidade e qualidade;

6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.3. Manter, durante toda execução do que fora solicitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do fornecimento do material.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não se aplica

8. VALOR ESTIMADO

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 972.853,50 (novecentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas.

9. DA PESQUISA DE PREÇO.

9.1. A pesquisa de preço foi elaborada através de cotação por e-mail/whatsapp para as seguintes empresas e valores:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Item	Quant.	Unid.	Especificação		
				Empresa "A"	Ata de Registro de Preço
1	3.000	UN	Envelope ofício, tamanho 11x23cm, impressão 4x0, papel sulfite 90g. tiragem mínima 1.000 unidades. (44633)	1,28	0,89
2	3.000	UN	Envelope médio, tamanho 20x28cm, impressão 4x0, papel sulfite 120g. Tiragem mínima de 1000 unidades. (44634)	1,68	1,39
3	3.000	UN	Envelope grande, tamanho 26x36cm, impressão 4x0, papel sulfite 120g. Tiragem mínima de 1000 unidades. (44635)	2,18	1,86
4	50.000	UN	Flyer para eventos diversos, papel couchê brilho 150 g, impressão 4x4, tamanho 15x21cm, criação e layout final, tiragem mínima 1000 unidades. (44636)	0,78	0,57
5	30.000	UN	Mapa Guia Turístico de Piratuba, papel couchê brilho 170g, impressão 4x4, tamanho 45x30cm, 2 vincos, criação e layout final. Tiragem mínima de 5000 unidades. (44638)	1,48	1,20
6	250	UN	Caderneta "SAÚDE DA CRIANÇA", tamanho 15x21cm, capa couchê brilho 250g, impressão 4x4, páginas internas papel sulfite 90gr, impressão 4x4, total de 96 paginas, 1 vinco, 2 grampos, criação e layout final. (44641)	68,00	55,00
7	5.000	UN	Confecção de pasta 33x22cm, incluindo, Layout, arte final, fotolitos e impressão, 4x0 cor, em papel tríplex 300gr, laminação fosca, verniz localizado, Tiragem mínima 1.000 unid. (46682)	6,43	4,87
8	4000	UN	Blocos de Requisição de exames, Tamanho 15,5x 16 cm, 50x02 vias , Im 1x0 papel autocopiativo (46698)	11,80	3,00
9	200	UN	Blocos de retirada de medicamento de uso contínuo, F-16, IM- 1x0, papel sulfite 75 g 100x1 vias. (43740)	9,90	3,99
10	450	UN	Bloco de Receituário controle	12,80	5,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

			Especial, F-16, IM- 1x0, papel autocopiativo 50x02 vias. (43741)		
11	1.200	UN	Bloco de Receita, F-16, Im -1x0, 50x02 Vias, Papel autocopiativo. (43742)	12,80	4,00
12	40	UN	Bloco de Medicamento de uso contínuo para Hipertensos e Diabéticos Tamanho 9,0x15cm, Impressão (1x0) 50x2 vias, papel autocopiativo. (56584)	23,40	19,90
13	500	UN	Carteirinha de Hidroginástica Idoso Papel Sulfite 180g Cores (4x4) Tamanho 14x10,5cm. (44142)	1,58	1,10
14	50.000	UN	Folder em papel couchê brilho, 170g, impressão 4x4, tamanho 60cm x 3 cm, com 2 vinco, verniz UV total frente e verso, com arte e corte final, tiragem mínima 2000 um. (49487)	2,68	2,35
15	1.600	UN	Envelope grande para exames de RX, tamanho 40x30cm, impressão 4x0, papel sulfite 120g, incluindo layout, arte final, fotolito. Tiragem mínima de 200 unidades (58508)	4,28	3,76
16	2.000	UN	Confecção de pasta 34x49cm, incluindo, Layout, arte final, fotolitos e impressão, 4x0 cor, em papel tríplex 300gr, laminação verniz localizado, sendo 50% com bolsa, com de FICHA A interna para uso das ACS no cadastramento das famílias. Tiragem mínima 1.000 unid. (56589)	5,98	4,49
17	500	UN	CONFECÇÃO DE FICHA PERINATAL – AMBULATÓRIO, Criação, layout, arte final prova e impressão, cores 4X4, tamanho 32CM X 21CM, , papel sulfite, impressão frente e verso 4X4 (58509)	1,78	1,30
18	2.000	Um	Confecção de pasta para exames de ultrassonografia 34x49cm, incluindo, Layout, arte final, fotolitos e impressão, 4x0 cor, em papel tríplex 180gr, laminação fosca, verniz localizado, com bolsa Tiragem mínima 500 unid. (58510)	6,91	4,85
19	20.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Folder para eventos diversos, papel couchê brilho 150g, impressão 4x4,	1,38	0,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

			tamanho 30x21cm aberto, 1 vinco, criação e layout final, tiragem mínima de 2000 unidades (63633).		
20	600	UN	Credencial com cordão, tamanho 11,5x15,5cm, papel triplex 250grs, cor 4x1, refil e corte, 02 furos para cordão, aplicação do cordão para a credencial (47734).	2,68	2,08
21	10.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão- sacolas, produção de fotos com no mínimo 300 D.P.I de resolução, personalizada, de todos os pontos turísticos para o turismo de Piratuba, com acompanhamento e aprovação da Secretaria Tamanho: altura 24cm - largura 10cm - comprimento 34cm, Papel: 34x48cm-sai 0,5m, duplex 225g, Impressão: 4x0 cores - lados diferentes Plastificado brilho 1x0 Alça Nylon Com ilhós (38801).	6,32	5,97
22	10.000	UN	Criação, layout, arte final, prova e impressão, produção de fotos dos produtos turísticos com no mínimo 300 D.P.I de resolução, produção de textos, fotolito e impressão de folder personalizado para o turismo de Piratuba, com acompanhamento e aprovação da Secretaria de Turismo formato aberto 21 x 45 2 dobras, 4 x 4 cores, papel couché brilho 150gr, com verniz a base de água 1x1. Tiragem mínima 1.000 unid (42724).	6,48	2,87
23	2.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Cadernos Escolares, personalizados, F-16, Fotolito, CTP, Capa 4x0 Cores, Plastificada, Papel Triplex Brilho, Miolo 1x1 Cores, Papel Sulfite 75g, 96 folhas, Acabamento Espiral, Layout, Diagramação e Fotos (46677).	8,21	7,53
24	2.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Caderno escolar personalizado, fotolito, CTP, tamanho: F-16 (15x21cm) fechado, capa/contra 4x0 cores, papel triplex 300g, plastificada brilho 1x0, miolo 48 folhas, 1x1 cores - preto, papel sulfite 75g, acabamento espiral (46678).	6,91	6,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

25	2.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Cadernos Escolares, personalizados, F-16, Fotolito, CTP, Capa 4x0 Cores, Plastificada, Papel Triplex Brilho, Miolo 1x1 Cores, Papel Sulfite 75g, 72 folhas, Acabamento Espiral, layout, diagramação e fotos (46679).	7,92	6,99
26	1.500	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Cadernos Escolares de Desenho, personalizados, F-9, Fotolito, CTP, Capa 4x0 Cores, Plastificada, Papel Triplex Brilho, Miolo 0x0 Cores, Papel Sulfite 120g, 48 folhas, Acabamento Espiral (53176).	7,80	6,70
27	100	UN	Livro Encadernado, formato fechado 21 x 29,7 cm, com 237 paginas escritas frente e verso, uma cor, gramatura 90gr, tipo do acabamento brochura com hot melt, capa no triplex, 250 gr, plastificada e colorida, tiragem mínima 40 cópias (53177).	143,00	124,00
28	5.000	UN	Cartões de visita, 9x5, CTP, 4x0, papel triplex 250g, layout e impressão, 15 modelos diferentes, caminação prolan e verniz localizado (46680).	1,38	1,14
29	200	M2	Criação, layout, arte final prova e impressão de Banner em Lona 440grs impressa colorida com acabamentos (bastão, corda, ponteira e ilhós), com Layout, arte final (49480).	149,00	147,90
30	200	M2	Criação, layout, arte final prova e impressão de Faixas em Lona 440grs impressa colorida com acabamentos (bastão, corda, ponteira e ilhós), com Layout, arte final (49481).	149,00	147,90
31	10.000	UN	Folha Timbrada, tam. A4, Layout, arte final, fotolitos e impressão 4x0 cor, papel sulf. 90gr (46681).	0,48	0,33
32	300	UN	Bloco recibo taxa de água comunidades, impressão off-set. 1x0 cores, medidas: 14x9cm, papel sincarbon autocopiativo, 50x2 vias, picote na primeira via (44261).	12,80	4,99
33	250	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Bloco prestação de serviço Transportes e Obras,	12,80	6,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

			Agricultura e Cidades, impressão off-set. 1x0 cores, medidas 20x13cm, papel sincarbon autocopiativo, 50x3 vias, picote 1º e 2º e numeração (44262)		
34	1000	UN	Crachá tamanho: 10x15cm Impressão: 4x 1 a impressão no verso será preta papel duplex 225g cordão enviado separado Com 01(uma) arte final distintas. Pedido mínimo de 50 unidades (46687)	2,48	2,28
35	15000	UN	Panfletos F-16, Im – 4x4, CTP, Couchê 150 g incluindo Layout, arte final, fotolitos, pedido mínimo de 500 unidades (46691).	1,18	0,87
36	5.000	UN	Folder, tamanho A4, 02 dobras, papel couche brilho 150g, incluindo, Layout, arte final impressão 4x4 cores. Pedido mínimo 500 unidades (46693)	1,78	1,48
37	80	UN	Cartilha da gestante, no formato 28x21,5, com 40 páginas, miolo em papel sulfite 90 gr, im 4x4, capa em papel colchê 200 g, 4x2, medindo 52x21,5 cm com 3 vincos, incluindo layout, arte final, fotolito, acabamento, vincos e corte final (46694).	69,50	64,00
38	1000	UN	Carteira de Controle de Diabetes e Hipertensão, tamanho – 30x15 cm, Im 4x4, CTP Papel sulfite 180 g, com 02 Vincos (46696).	1,23	0,97
39	400	UN	Bloco de Agendamento de Consultas, tamanho 10,5x12 cm, 50x02 vias, im 1x0, papel autocopiativo, picote na primeira via (46697).	11,50	4,00
40	5	UN	Blocos de controle de sinais vitais, F -9. Impressão 1x0, papel Sulfite 75 g, 100x01 vias 43744).	49,80	47,80
41	5	UN	Blocos de Prescrição médica, F-9, Impressão -1x0, papel Sulfite 75 g, 100x01 vias (43745).	49,80	47,70
42	5	UN	Blocos de Controle Dengue, Tamanho A4, papel Sulfite, im-1x1 cor preto, 100x01 vias (43746).	49,80	47,60
43	5	UN	Bloco controle Dengue – Registro Diário, tamanho A4, papel Sulfite 75 g, impressão 1x1 cor preto, 100x01 vias (43747).	49,80	47,50
44	500	UN	Bloco de Vale Transporte Idosos (24x1) Papel Sulfite e Superbond 75g(branco, Azul, Amarelo,	7,68	4,99



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

			Rosa) Cor do papel intercalado a cada duas folhas. Meses descritos de duas em duas folhas Tamanho: 10x8,5cm 2 Grampos / Picote / Numerado (mesmo número para cada bloco) (44141).		
45	1500	UN	Carteirinha de Idoso Papel Sulfite 180g Cores (4x4) Tamanho 14x10,5cm (44143).	0,99	0,88
46	150	UN	Cartão espelho da gestante, tamanho 29,5x21 cm, Im 4x4, 02 vincos, papel cartão. Pedido mínimo de 50 unidades (46701).	4,38	4,08
47	150	UN	Cartão espelho da criança, tamanho 29,5x21 cm, Im 4x4, 02 vincos, papel cartão. Pedido mínimo de 50un (46702).	4,38	4,07
48	100	UN	Pasta para vigilância sanitária, impressas em 4 x 0 cores, tamanho 48 x 33 com vinco, em papel triplex 250gr (46703).	6,95	6,05
49	2000	UN	Carteira do programa de planejamento Familiar, tamanho 14x09cm, im 4x4, CTP Papel sulfite 180gr, com 01 Vincos (46704)	0,98	0,74
50	600	UN	Carteira de Saúde, impressão 1 x 1, cartolina cor azul, tamanho 10 x 10,5cm, incluindo criação e arte final (49482).	0,85	0,70
51	500	UN	Crachá de identificação, cartão PVC, tamanho 5,5 x 8,5 cm, impressão 4x1, incluindo criação, arte, layout final (49483).	29,80	28,90
52	600	UN	Cordão p/ crachá 15mm, personalizado frente e verso, material poliéster acetinado, azul marinho, cordão 12mm x 85cm (aberto) Acabamento: jacaré fixo, arte, criação e layout final (49484).	16,80	25,50
53	1000	UN	Pasta emborrachada contendo gravação colorido, com zíper, em serigrafia (01) policromia, tamanhos 28 x 33 cm, para colocação de bloco de notas de produtor rural (49486).	Não informado	14,90
54	1000	UN	Certificados tamanho A4, papel sulfite 240 gr, Impressão 4x1, layout, arte final, fotolitos e impressão. Pedido mínimo de 50 unidades (49489).	3,96	3,30
55	1000	UN	Certificados tamanho 15x21cm, papel sulfite 240 gr, Impressão 4x1, layout, arte final, fotolitos e	3,28	2,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

			impressão. Pedido mínimo de 50 unidades (60030).		
56	700	UN	Cartilha Saúde do Adolescente com 12 páginas impressas em 4x4 cores, frente e verso, sob papel sulfite 75 g e capa em sulfite 120 g, no tamanho 15x21,6 cm aberto com 02 grampo. Pedido mínimo de 50 unidades, com Layout, arte final (49490).	19,80	17,29
57	160	UN	Bloco de medicamentos de Uso Contínuo, F-16, IM 1x0, 20x01 vias, conforme numeração expedida pelo setor de vigilância sanitária do Município. Entrega em 02 dias úteis após o recebimento da AF. Justifica-se a necessidade visto que a numeração só é fornecida mediante entrega dos blocos usados. Pedidos de 20 blocos (49491).	11,90	7,00
58	1000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão - Cartaz tamanho A-3 papel couchê 150g 4x0 cores (53462).	5,80	4,74
59	1500	UN	Folha Timbrada para o CRAS, tam. A4, Layout, arte final, fotolitos e impressão 4x0 cor, papel sulf. 90gr (53463).	0,57	0,38
60	10.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão - Sacola Personalizada, cores 4X0, papel duplex 210g, tamanho 35X26X10cm, ilhós e cordão, laminação e brilho, com acompanhamento e aprovação da Secretaria de Turismo (52511)	8,20	6,00
61	30.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Folder institucional, cores 4X4, tamanho 63X21cm, aberto, papel coche 170g, impressão frente e verso 4X4, com 02 vincos (56586)	2,95	2,58
62	3.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Folha para convite, tam. A4, layout, arte final, fotolitos e impressão 4x4 cor, papel sulf. 120gr (56587).	1,96	1,50
63	250	UN	Bloco requisição de material, impressão off-set. 1x0 cores, medidas 25x18cm, papel sincarbon autocopiativo, 50x3 vias, picote 1º e 2º e numeração	32,80	8,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

			(60031)		
64	150	M2	Adesivo em vinil, com impressão digital (4x0), colorida, verniz uv, criação da arte inclusa, a ser definida pela administração municipal ou secretaria competente (uso externo) (60032)	149,00	147,98
65	40	M2	Plotagem de veículos: adesivos em vinil com impressão digital (4x0), colorida, verniz uv, incluindo instalação no veículo, na secretaria solicitante ou em local próprio na cidade de piratuba, criação da arte inclusa, a ser definida pela administração municipal ou secretaria competente (uso externo) (60033)	Não informado	200,00
66	3.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Calendário de parede, tamanho aberto: 30x42cm; tamanho fechado: 30x21cm; quantidade de páginas: 16; impressão cores 4x4; papel couché brilho 150g; acabamento: verniz total UV capa frente (60409)	21,30	18,90
67	1.000	UN	Criação, layout, arte final prova e impressão de Calendário de mesa; papel tamanho: 20x15cm; papel couche brilho: 150g; Impressão cores 4x4; número de páginas: 24; base tamanho: 20x42cm; impressão: 4x0; papel trip lex; verniz total UV frente; acabamento: furo, vinco, duplo anel 23 garras, intercalação, fechamento; arte final. (60410)	16,80	13,70
68	100	M2	Criação, layout, arte final prova e impressão de Adesivo Refletivo para Colagem em Placas de Trânsito, espessura mínima 1,0mm, em cores (60411)	149,00	120,00
69	1.000	UN	Carteirinha de Estudante/acadêmicos em Papel Sulfite 180g Cores (4x4) Tamanho 9 x 6 cm (60412)	0,68	0,47

9.2. Diante da pesquisa de preço com empresas e demais formas (pesquisa em mercado local e ou regional), está compatível com os preços praticados no Município e região.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

9.3. Cita-se com importância que a dada pesquisa foi efetuada mediante o envio de Ata para diversas empresas do mercado em que já participaram em processos de licitação em momentos anteriores, bem como empresas que ainda não se fizeram parte, porém houve êxito no retorno dentro de prazo viável ao Município de apenas estas acima mencionadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Designa o Gestor do Contrato a servidora **Luana Débra Machado** e a fiscal **servidora Janete Rodrigues de Barros** Pela Secretaria de Administração e Finanças, e no caso de necessidade dos serviços de outras Secretarias, incluindo Fundo Municipal de Saúde e Fundação da Cultura, cada uma será fiscalizada por servidores designado, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

11. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A nota fiscal deverá ser encaminhada ao secretário da Secretaria solicitante após entrega dos itens solicitados conforme demanda.

11.2. O aceite na(s) nota(s) fiscal(is) e posterior envio para pagamento será efetuado pela área gestora no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, caso estejam em conformidade;

11.3. Caso o objeto seja recusado, a CONTRATADA ficará obrigada a adequá-lo, de modo a atender integralmente o especificado na proposta.

11.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal no protocolo do órgão contratante.

11.5. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente através crédito em conta bancária da contratada e ou de boleto bancário.

11.6. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a Nota de Empenho/Solicitação de fornecimento, indicando o objeto a ser fornecido, quantidade, preço unitário, preço total e número da solicitação de fornecimento.

11.7. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2024.

11. DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo da prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, prorrogáveis por igual período, conforme Art. 114, do Decreto Municipal 2.103/2024, Regulamenta A Lei 14.133/2021;.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO “B”

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., e Inscrição Estadual sob o nº, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., CPF nº....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador o(a) Sr(a) (qualificação), CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante o Município de Piratuba, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 53/2024 , especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, oferecer/assinar **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o final de todo o processo do Pregão Eletrônico nº 53/2024, inclusive entrega/fornecimento do objeto/execução total da Ata de Registro de Preço.

Local, _____ de _____ de 2024.

**Assinatura e Identificação (CARIMBO DA FIRMA)
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO “C”

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 53/2024**

REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

O **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, localizado na Rua Governador Jorge Lacerda, 133, Centro, neste Município, através do Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. _____, inscrito no CPF-MF sob o nº *** _____ ***, nos termos, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 2.103/2024, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 53/2024, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **Resolve REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada neste ato pelo Sr. _____, inscrito no CPF-MF sob nº. *** _____ ***, para a prestação dos serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Eletrônico supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

1.1. A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível prestação dos serviços abaixo descritos, constantes da proposta comercial da Detentora desta Ata:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preço inicia-se a partir de sua assinatura com prazo de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período, conforme Art. 114, do Decreto Municipal 2.103/2024, Regulamenta A Lei 14.133/2021.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Piratuba não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas nos art. 124 a 136 da Lei 14.133/2021.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 53/2024 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 2.103/2024, e demais normas aplicáveis.

Piratuba, SC, ____ de _____ de 2024.

**Representante legal
DETENTORA DA ATA**

**GIOVANI GELSON MENEGHEL
Secretário Municipal de Administração e Finanças
ORGÃO GERENCIADOR**

Testemunhas:

01.

Nome:

CPF:

02.

Nome:

CPF:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO “D”

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da
Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no
presente processo licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na
habilitação, fazer constar tal ressalva.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ < DATA> _____

Assinatura do representante da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO “E”

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

Diretor ou representante legal
CPF nº:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO “F”

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Observação: Os licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensados do cumprimento da reserva de cargos descrito nesta declaração, deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ < DATA > _____

Assinatura do representante da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO “G”

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

_____(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada em _____(ENDEREÇO COMERCIAL)_____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

Assinatura do representante da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO “H”

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da
Lei Federal nº 14.133/2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi
condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por
submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de
adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ < DATA > _____

Assinatura do representante da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO “I”

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da
Lei Federal nº 14.133/2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial,
econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou
com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na
gestão da Ata de Registro de Preço, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em
linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

____ <CIDADE> _____ (UF), ____ < DATA > _____

Assinatura do representante da empresa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2024

ANEXO “J”

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte).
Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

____<CIDADE>_____ (UF), ____< DATA> _____

Assinatura do Representante da empresa